



## PORTARIA Nº 279, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Cancelar o recebimento do Adicional de Responsabilidade Atribuída.

**ALAN TOGNI**, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Conforme Artigo 25 da Lei Complementar 224/2022, fica instituído o "Adicional de Responsabilidade atribuída", na quantidade e percentuais estabelecidos no anexo VI, a serem pagos aos titulares dos cargos efetivos, quando se encontrarem em efetivo exercício e nas condições ali estabelecidas;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Cancelar o Adicional de Responsabilidade Atribuída da servidora **ESTER ALVES PRIMO**, ocupante do cargo de **TEC. ADM. EDUCACIONAL - ÁREA SECRETARIA** lotada na secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2025.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 10 de fevereiro de 2025.

**ALAN TOGNI**

Secretário Municipal de Governo e Administração

**ELAINE BENETTI LOVATEL**

Secretária Municipal de Educação

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**R0G****23O****KWV****DYQ**